



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

22

Ata da segunda sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas e quinze minutos do dia treze de ja
2. neiro de mil novecentos e oitenta e sete (13.1.1987), -
3. nesta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes
4. os Excelentíssimos Senhores: Desembargador Presidente, -
5. Pedro Ribeiro Malta e Desembargador Vice-Presidente, Ga-
6. briel Lucena Cavalcanti; Juiz Federal, Doutor Jose Bap-
7. tista de Almeida Filho; Juiz de Direito, Doutor Eterio
8. Ramos Galvão Filho; Jurista; Doutor Mickel Sava Nico-
9. loff; e a Procuradora Regional Eleitoral, Doutora Elia-
10. ne de Albuquerque Oliveira Recena, comigo, Marcelo Rus-
11. sell Wanderley, Diretor-Geral da Secretaria, foi aberta
12. a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
13. Exa. o Desembargador Presidente leu o seguinte expedien-
14. te: TELEGRAMA subscrito por Cleo Nicetas, Diretor Regio-
15. nal da Rede Globo desculpando-se por não ter compareci-
16. do à cerimônia de diplomação dos candidatos eleitos. DES-
17. PACHO: "Lido em sessão." TELEGRAMA do Juiz Jones Figuei-
18. redo Alves, cumprimentando o Des. Pedro Malta pela atua-
19. ção nos trabalhos eleitorais. DESPACHO: "Lido em sessão."
20. TELEGRAMA do Des. Mauro Jordão de Vasconcelos, Corregedor
21. Geral da Justiça neste Estado, desculpando-se por não
22. ter comparecido à cerimônia de diplomação dos eleitos. -
23. DESPACHO: "Lido em sessão." OFÍCIO 004/87, de 5.1.87, as-
24. sinado pelo 2º Secretário da Câmara Municipal de Suru-
25. bim, informando que aquela Câmara aprovou requerimento
26. com votos de aplausos ao Dr. Fernando Cerqueira, Juiz da
27. aquela Comarca e ao Dr. Jose Luiz Silva Junior, Promotor
28. de Justiça de Surubim, pelo excelente trabalho realiza-
29. do durante o ultimo pleito. DESPACHO: "Lido em sessão."
30. Ainda com a palavra S.Exa. o Des. Presidente relatando o
31. feito adiante descrito: PROCESSO 4473/87, Classe I, pro-
32. cedente da 105ª Zona - CARUARU. O Juiz Eleitoral solici-
33. tando a permanência das funcionárias requisitadas: MARIA
34. DE FÁTIMA HOSTIO, MARIA CONCEIÇÃO BARROS VASCONCELOS e
35. MARIA DE FÁTIMA LIMA FLORENCIO. DECISÃO: Por unanimida-
36. de votos resolveu o TRE homologar a permanência por
37. mais um ano. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a
38. sessão, do que, para constar, eu, *Marcelo Wanderley*
39. Diretor-Geral da Secretaria mandei lavrar a presente
40. que vai devidamente assinada.